



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

C. M. R. N. S.

PROTOCOLIZADO SOB O Nº

219 / 2021

Em 18 / 03 / 2021

Jucara

Jucara A. da Silva Giaretelli

Atendente

Portaria nº 007.2007

INDICAÇÃO Nº 082/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

que o Executivo Municipal promova a implantação de placas indicativas e informativas nas localidades do município com a finalidade de identificar as comunidades, as vias e outros locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos e distâncias.

JUSTIFICATIVA

A autora justifica a presente proposição sobre o fundamento de que muitas pessoas buscam acesso à zona rural do município de Rio Novo do Sul/ES e ficam perdidas, sem saber a direção certa a seguir.

É necessária a colocação destas placas em toda a zona rural do Município de Rio Novo do Sul, indicando a direção e a identificação de cada localidade.

As placas de orientação do destino são fundamentais para auxiliar o condutor de veículos e até mesmo ciclistas e pedestres, além de contribuir para o fomento do turismo.

Assim, conclama os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de março de 2021.

MARCIA BORTOLOTTI WETLER
Vereadora - PP

APROVADO

UNANIMIDADE

MAIORIA: _____

IND/ES/02/186/2021

Lari Bortolote Marcon

Secretário

Lari Bortolote Marcon

Secretária da CMRNS/ES

REPUBLICANOS

Rua Joaquim Alves, nº 1 - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Tel. (0**28) 3533-1705

Email: camaramns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br